

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XXXV | Edição nº 2744A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Edital de Credenciamento	2
Edital de Convocação	7
Atos Oficiais	8
Decretos	8
Departamento de Licitações	8
Departamento de Compras	8
Autorização da Autoridade Competente	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Autorização de Contratação Direta	9
Atas de registro de preço	10
BOTUPREV	15
Licitações e Contratos	15
Retificação	15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Edital de Credenciamento****CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025****EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO DA 14ª FEIRA DO EMPREENDEDOR SEBRAE 2025**

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Turismo, torna público neste ato representado pelo Srº Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Luís Fernando Nicolosi Bravin e a Srª Secretária Municipal de Turismo, Roberta Leme Sogayar, o presente Edital de Chamamento de Credenciamento para participação da 14ª Feira do Empreendedor SEBRAE, com o objetivo de promover o empreendedorismo e desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer condições para o credenciamento de Empreendedores e empresas Industriais, comerciais instaladas no Município de Botucatu e interessadas, assim como empresas do setor de turismo (agências de receptivo, hotéis, produtos artesanais - cachaça, mel, queijos, etc.) com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar Botucatu, comercializar e promover produtos na 14ª Feira do Empreendedor SEBRAE.

1.2 O Município de Botucatu disponibilizará de 05 (cinco) à 08 (oito) vagas por dia no Stand para a Feira do Empreendedor SEBRAE 2025, que será realizada em São Paulo Expo - Rodovia dos Imigrantes, 1500, Vila Guarani (Z Sul), São Paulo - SP, 04329000, das 10h00 às 20h00, nos dias 15 a 18 de outubro de 2025.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento todos os potenciais empreendedores e as empresas instaladas (jurídicas) do setor turístico, industrial e comercial, no Município de Botucatu, tais como, prestadores de serviços correlatos ao desenvolvimento industrial e comercial e demais agentes da área, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para 01 vaga da Feira, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis. Caso haja números de inscritos superior ao ofertado ocorrerá efeito de escalonamento para exposições.

2.4 Os participantes do Programa Botucatu Empreendedora (segmentos de agro, comércio, indústria, serviços e turismo) terão ordem de prioridade.

2.5 O credenciamento dos interessados ocorrerá por ordem de protocolo de inscrição, ficando a Prefeitura Municipal o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos e condições exigidos neste edital.

2.6 Este Processo de Seleção possuirá 2 (duas) fases distintas e eliminatórias, que se darão de forma remota (online) sendo elas:

(i) Inscrição;

(ii) Aceite.

3. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 de setembro a 26 de setembro de 2025**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site www.botucatu.sp.gov.br

3.2 No ato da inscrição, os proponentes deverão fornecer as seguintes informações:

3.2.1 Pessoas Jurídicas

- E-mail;
- Nome do Representante da Empresa;
- Data de Nascimento;

- Nome da empresa;
- Número° de celular;
- RG;
- CPF;
- Cartão CNPJ;
- Endereço;
- Comprovante de residência em Botucatu;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Ato constitutivo da empresa, com todas as alterações, ou a última alteração com a Consolidação dos termos;
- Carta de Apresentação com a descrição das atividades desenvolvidas em sua empresa e sua motivação pessoal para apresentar sua empresa na Feira do SEBRAE 2025;
- Vídeo de apresentação institucional de sua empresa com duração de até 50 segundos, horizontal e resolução 1008 x 504 pixels;
- Materiais de exposição (flyers, demonstrativos, brindes, etc.)

3.3 Após encerrado o prazo de inscrições, a equipe da Prefeitura Municipal de Botucatu contactará o candidato via telefone para passar informações do processo e esclarecer eventuais dúvidas.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Os candidatos serão credenciados por ordem de inscrição para concorrer a uma vaga desde que apresentem todos os documentos exigidos no item **3.2.1** deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição, validação dos documentos enviados e na quantidade de vagas disponíveis. Havendo excedente de candidatos a Prefeitura irá realizar sorteio público.

4.2 Não será aceita a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, gerando assim o descredenciamento do proponente.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O Município não somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas, dependendo do número de vagas.

5.2 Os proponentes credenciados e selecionados na quantidade de vagas disponíveis serão estritamente responsáveis pela alimentação, hospedagem, estacionamento, deslocamento até a feira, custos de materiais de divulgação, estoque e refrigeração para armazenamento dos produtos.

5.3 Cada empresário ficará responsável pelos seus pertences eximindo a Prefeitura Municipal de Botucatu de qualquer responsabilidade.

5.4 Será realizada uma **reunião** entre a Administração Pública e os expositores selecionados para 14ª Feira do Empreendedor SEBRAE no dia **02 de Outubro de 2025**, ocorrerá das **19h00** as **20h30** no **Auditório da Pinacoteca Fórum das Artes**.

5.5 Os proponentes selecionados deverão se comprometer a cumprir as **escalas de exposição**, das 10h00 às 20h00 na 14ª Feira do Empreendedor SEBRAE, nos dias 15 a 18 de outubro de 2025.

6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
16 de setembro	Abertura das Inscrições
26 de Setembro	Encerramento das inscrições
30 de Setembro	Lista dos Selecionados
02 de Outubro	Reunião com Selecionados
15 a 18 de Outubro	Feira do Empreendedor SEBRAE 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo responsabilidade dos interessados acompanhar as eventuais modificações.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Botucatu, 09 de setembro de 2025.



Luís Fernando N. Bravin

Secretário de Desenvolvimento
Econômico



Roberta Leme Sogayar

Secretária de Turismo

**Editais de Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços
Departamento de Engenharia de Tráfego

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a necessidade de realização de eleição para a composição da Comissão Municipal de Transporte Coletivo (C.M.T.C.), a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, por meio do Departamento de Engenharia de Tráfego, torna público o presente Edital de Convocação para assembleia.

A Comissão Municipal de Transporte Coletivo (C.M.T.C.) possui como principais atribuições: auxiliar no estudo relativo ao valor da tarifa, sugerir estudos sobre alterações de horários e itinerários, além de opinar sobre os assuntos que lhe forem encaminhados, conforme estabelecido na legislação vigente.

A assembleia para votação acontecerá na Casa dos Conselhos (Rua Antônio Bernardo nº 45) no dia 29 de setembro de 2025 às 19h00, com a finalidade de eleger 05 (cinco) representantes dos usuários e 01 (um) representante dos estudantes (será solicitada a apresentação de comprovante de matrícula em instituição de ensino no ato da candidatura), além de seus suplentes em igual proporção.

Conforme legislação vigente (Lei complementar nº 1.208/2017) o presente edital deverá ser fixado em todos os veículos em operação no sistema de transporte coletivo.

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
Data: 15/09/2025 16:06:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito



Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.649

de 11 de setembro de 2025.

“Declara de interesse social o Empreendimento denominado RESIDENCIAL HAWAY”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.398/2025;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 14.620/2023 “Programa Minha Casa, Minha vida”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.362/2024;

CONSIDERANDO a Licença de Alvará nº 279/2024 e aprovação do empreendimento com 63 unidades habitacionais a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 57.529/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 14.620/2023, o empreendimento denominado “RESIDENCIAL HAWAY”, objeto da matrícula 55.714, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida - FAR”.

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Rodrigo Fernandes Michelin

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Departamento de Compras

Autorização da Autoridade Competente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 057/2025

Processo Administrativo nº 22.253/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Objeto: Aquisição de serviços de hospedagem para a participação dos conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) de Botucatu/SP, Luciano da Silva

Valim e Tirso Nunes da Silva, e um motorista responsável pela condução no “4º Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Sudeste” que será realizado no período de 25 e 26 de setembro de 2025 no Auditório da Casa da Cultura Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso, localizado na Rua São João nº 942, Bairro Beneficência, na cidade de Olímpia/SP. O evento é promovido pela parceria do Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar com a prefeitura e CAE municipal de Olímpia/SP.

Contratada: ANA PAULA PESSOA DA CRUZ & CIA LTDA

CNPJ: 07.856.068/0001-16

Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, adjudico o objeto às empresas vencedoras, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 19.165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 222/2025

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de eletroeletrônicos.

O **Secretário Municipal de Educação**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a(s) seguinte(s) empresa(s):

AMENA CLIMATIZACAO LTDA - CNPJ **46.368.367/0001-63**, nos itens **01** e **03**.

CREATIVE LICITACOES LTDA - CNPJ **54.362.519/0001-49**, nos itens **02** e **04**.

AEF BID COMERCIO LTDA - CNPJ **42.468.977/0001-88**, no item **05**.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

Gilberto Mariotto Peres

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 16.828/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O **Secretário Municipal de Saúde**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as

seguintes empresas:

AEF BID COMERCIO LTDA - CNPJ 42.468.977/0001-88

Nos itens 09, 11, 12, 13, 14 e 15.

RHR ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ

51.231.745/0001-00

Nos itens 02, 04, 16, 17 e 18.

ATACADO VIRTUAL MAX LTDA - CNPJ

60.323.653/0001-33

Nos itens 01, 03, 06 e 07.

JOCIMAR APARECIDO PEREIRA - CNPJ

59.329.773/0001-69

No item 10.

INDUSPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS,
PLASTICOS E METAIS LTDA - CNPJ 22.161.395/0001-47

No item 05.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 060/2025 Processo Administrativo nº 15292/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II

Objeto: Contratação de empresa especializada em cenografia para stand na Feira do Empreendedor 2025 que ocorrerá do dia 15 a 18 de outubro, na cidade de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas o termo de referência.

Contratada: C41 PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.685.010/0001-21

Valor: R\$ 54.440,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETÁRIO DO PREFEITO



Atas de registro de preço

PROCESSO PMB n.º 18.385/2025**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 206/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 498/2025**

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, sediada na Rua: Mitsugoro Tanaka nº 145 ,CEP:85.903-630 , Bairro: Centro Industrial Nilton A. C. Arruda , Município de Toledo , Estado do Paraná inscrita no **CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 209,605 MG* EQUIVALENTE A 200MG DE AZITROMICINA BASE PARA CADA 5 ML DE SUSPENSÃO ORAL RECONSTITUÍDA DE 600 MG OU 900 MG. FRASCO COM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO MAIS FRASCO COM DILUENTE + 1 SERINGA DOSADORA + 1 COLHER DOSADORA. USO ORAL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	frasco	7.500	Prati	6,00	45.000,00
5	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 15 ANOS	comprimido	300.000	Prati	0,10	30.000,00

Valor Total da Ata R\$ 75.000,00**Botucatu, 15 de setembro de 2025.****PROCESSO PMB n.º 18.385/2025****PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 206/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 499/2025**

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG: 11.447.132-0 e CPF: 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, sediada na Rua: Emilio Marconato, nº 1000,CEP: 13.916-074, Bairro: Núcleo



Residencial Doutor João Aldo Nassif, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CEFTRIAXONA SODICA HEMIEPTAIDRATA 1,19G - EQUIVALENTE A 1G DE CEFTRIAXONA BASE FRASCO- AMPOLA ACOMPANHADO DE AMPOLA DILUENTE CONTENDO 10ML - USO EV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	frasco ampola	90.000	Amplospec	3,98	358.200,00

Valor Total da Ata R\$ 358.200,00

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 18.385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 206/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 500/2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1686, CEP 18.706-240, Bairro Colina da Boa Vista, município de Avaré, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CEFTRIAXONA SODICA HEMIEPTAIDRATA 1,193G - EQUIVALENTE A 1G DE CEFTRIAXONA BASE FRASCO-	frasco ampola	60.000	Blau	8,29	497.400,00



	AMPOLA ACOMPANHADO DE AMPOLA DILUENTE LIDOCAINA 10MG/ML 3,5ML- USO IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO					
--	--	--	--	--	--	--

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO **PMB** n.º 18.385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** n.º 206/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** n.º 501/2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, sediada na Rua: Padre Arnaldo Janssen, nº 1452 ,CEP: 84.032-300, Bairro: Cara-Cara , Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **02.816.696/0001-54**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1ML- USO IM - USO ADULTO	ampol a	500	Cristalia	1,76	880,00

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO **PMB** n.º 18.385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** n.º 206/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** n.º 502/2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01** e do outro lado a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, sediada na



RUA ITACOLOMI Nº 377, cep 85505-050, Bairro LA SALLE, cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **20.657.155/0001-02**.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG DRÁGEA - USO ADULTO.	dragea	80.000	U. Quimica	0,3699	29.592,00

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 18.385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 206/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 503/2025

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP 99.706-250, Bairro Industrial, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	comprimido	126.450	Zydus	0,1399	17.690,00

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO PMB n.º 18.385/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 206/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 504/2025**

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Santa Alves de Almeida, nº 213, CEP 18.074-589, Bairro Jardim Flamboyant, município de Sorocaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 30.526.342/0001-00.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**PREÇOS E QUANTITATIVOS**

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	U.F	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SULFATO FERROSO 125MG/ML - 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS FRASCO 30ML COM BICO GOTEJADOR	frasco	7.500	Sulfermax	0,87	6.525,00

Botucatu, 15 de setembro de 2025.

**BOTUPREV****Licitações e Contratos****Retificação****EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO****Contrato nº 005/2025****Processo Administrativo Nº 539/2025****Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.**Contratada:** CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**Objeto:** A CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO E A ATUALIZAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE, COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM CONSIGNAÇÕES DE DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.**Valor do Contrato:** R\$0,00 (zero)**Data da Assinatura:** 29/08/2025**Prazo:** 60 (sessenta) meses**Retifico o prazo, aonde se lê 60 meses entende-se 12 meses.****Walner Clayton Rodrigues**
Superintendente do Botuprev



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.